



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### REUNIÃO ORDINÁRIA

### GESTÃO 2024/2026

**DATA: 12-07-24**

**HORÁRIO: 08h30**

**LOCAL: Casa dos Conselhos**

### PAUTA

#### I – Expediente:

- A. Nomeação da nova secretária do CMDCA;
- B. Devolutiva sobre o Fórum Regional do Conselho Tutelar;
- C. Reunião com a secretária Euclídia (16/07) – Editais; Separação da Lei do CMDCA e Conselho Tutelar;
- D. Diagnóstico da Primeira Infância;
- E. Creche São Vicente de Paula - Envio de ofício solicitando devolutiva das providências tomadas mediante a denúncia;
- F. Comissão do Edital de Captação e Edital Temático;
- G. Ofício CT III;
- H. Denúncia Escolas de Educação Infantil particulares.

#### II – Informes:

A. Agendado reunião com os indicados para a Comitê de Violência no dia 19/08/24 às 9h00 na Casa dos Conselhos.

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.